



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS-CE

Rua Pereira Valente, 491 - Aldeota – Fone/ Fax: (85) 3101-1562

CEP: 60160-250 - Fortaleza – Ceará ceas.ce@hotmail.com

CEAS-CE 18 ANOS

RESOLUÇÃO Nº 028/2013

A Plenária **do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 e de seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária em 26 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prorrogação da realização das Conferências Municipais de Assistência Social de Morada Nova, Quixeramobim e Uruburetama, ficando o Município na responsabilidade de realizá-la até o dia 18 de agosto do ano em curso, e a entrega de toda documentação até o dia 19 de agosto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 26 de agosto de 2013

Silvana de Matos Brito Simões
Presidente do CEAS-CE